

PL 466/2020

Autor: Márcio Jerry

Data da 03/03/2020

Apresentação:

Ementa: Acrescenta parágrafo único ao art. 5º da Lei 9.790, de 23 de

março de 1999 (Lei das OSCIPs) para dispor sobre a gratuidade do registro em cartório de pessoa jurídica de direito privado sem

fins lucrativos.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-10484/2018.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 12/03/2020